



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 014//2020.

Abre inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação emergencial temporária de excepcional interesse público de profissionais da área da saúde.

O Prefeito Municipal de Restinga Sêca **Paulo Ricardo Salerno**, no uso de suas atribuições, visando à contratação emergencial temporária de excepcional interesse público e formação de banca de profissionais, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal Nº 3.561/2020, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República, e Artigos 205 a 209 da Lei Complementar Nº 1/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Restinga Sêca), de acordo com o Decreto Legislativo nº 6 do Senado Federal, de 20 de março de 2020, Decreto Executivo Estadual de Calamidade Pública nº 55.128, de 19 de março de 2020 reiterado pelo Decreto Executivo Estadual de Calamidade Pública nº 55.154, de 1º de abril de 2020, e do Decreto municipal n.º 38/2020 de 02/04/2020, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Nº 26/2011 (Regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado), para contratação emergencial de profissionais da área da saúde. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste edital de abertura.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 31/2017.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado exclusivamente na internet no site da Prefeitura (www.restingaseca.rs.gov.br), no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados exclusivamente na internet no site da Prefeitura (www.restingaseca.rs.gov.br).

1.5 Todos os interessados em participar deste processo seletivo deverão, obrigatoriamente, realizar a leitura integral e acurada deste edital, sendo sua responsabilidade conhecer o regramento editalício uma vez que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a realização da inscrição



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita do regramento em tela, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste edital, bem como acompanhar as publicações oficiais referentes ao andamento desta seleção.

1.6 É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

1.7 Qualquer constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à contratação, acarretará rescisão contratual, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, DA ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA:

Nº VAGAS + CR	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	Vencimento
2	Médico Clínico Geral	Curso de nível superior em Medicina e registro no Conselho competente.	40 h	R\$ 11.601,86 + R\$ 185,13 (Insalubridade)
4	Médico Clínico Geral	Curso de nível superior em Medicina e registro no Conselho competente.	20 h	R\$ 5.800,93 + R\$ 185,13 (Insalubridade)
2	Enfermeiro	Curso em nível superior em Enfermagem e registro no Conselho competente.	40 h	R\$ 4.072,99 + R\$ 185,13 (Insalubridade)
1	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo e curso técnico com registro no órgão de classe competente.	40 h	R\$ 2.345,05 + R\$ 185,13 (Insalubridade)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

2.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONTRATADOS: As atribuições e funções constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.2.1 O Contratado ocupante de cargo de Médico Clínico Geral, que estiver exercendo atividades diretamente relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 perceberá uma Gratificação Temporária de Emergência em saúde Pública no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Conforme Lei Municipal nº 3.568/2020 de 28 de abril de 2020.

2.2.2 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos Artigos 142 e 143 da Lei Complementar Nº 1/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Restinga Sêca), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 No período de: 12 a 15 de maio de 2020 - Das 08h do dia 12/05/2020 às 23:59 do dia 15/05/2020.

3.2 Exclusivamente pela internet, na página da Prefeitura Municipal de Restinga Sêca - www.restingaseca.rs.gov.br.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar cópia do Diploma (frente e verso), ou habilitação legal para o exercício da profissão.


3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A nomeação de eventuais candidatos selecionados se dará de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

4.2 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.

4.3 Em virtude da declaração da Organização Mundial de Saúde sobre a pandemia COVID-19, as últimas orientações dos órgãos de saúde superiores seguem no sentido de que sejam ampliadas as medidas preventivas e a urgência de colocar profissionais da área da saúde à disposição da população.

 3



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

4.4 Neste sentido esta seleção consistirá na inscrição dos candidatos via internet, sendo a classificação de acordo com a ordem de realização da inscrição. No formulário de inscrição, serão registradas a data e a hora de cada inscrição, e no relatório de homologação das inscrições constarão essas informações com o objetivo de tornar o processo o mais transparente, impessoal e eficiente possível.

4.5 No caso da necessidade de desempate entre candidatos será levado em consideração:

- Maior idade

5. DAS CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO:

5.1 SÃO REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Conhecer as exigências estabelecidas no Edital e estar de acordo com elas;
- e) Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF);
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6. RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos previstos neste edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados através de formulário específico disponibilizado no site.

6.2 O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, tornando explícitas as razões do recurso.


6.3 As respostas dos pedidos serão encaminhadas por e-mail.

6.4 O prazo para apresentação do pedido de Recurso será de 1 (um) dia, no dia posterior ao da divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

6.5 Decorrido o prazo de 2 (dois) dias, para análise dos recursos, será publicado o resultado final do Processo Seletivo no site da Prefeitura Municipal.

6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos fora do prazo e pedidos de revisão de recursos.

6.7 Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a análise dos recursos.

 4



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico (www.restingaseca.rs.gov.br), contendo a classificação de todos os candidatos.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e **autorizada a contratação pelo Prefeito**, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 Apresentar declaração de bens e rendas.

8.1.5 Apresentar Comprovante de Registro junto ao Conselho de Classe Profissional.

8.1.6 Apresentar os demais documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos no ato.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.3 Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus telefones de contato e endereço.

5

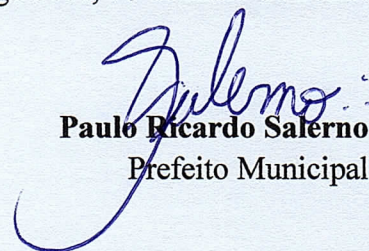


Estado do Rio Grande do Sul

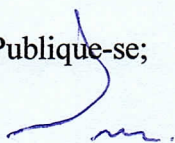
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

- 9.3 Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus telefones de contato e endereço.
- 9.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- 9.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- 9.6 Todas as dúvidas serão respondidas através do e-mail: denise@restingaseca.rs.gov.br

Restinga Sêca, 08 de maio de 2020.



Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;



João Irajá Rosa da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal no período de 11/05/20
a 22/05/20



Responsável pela publicação



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20h/40h

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Fundação, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Descrição analítica: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando os recursos da medicina preventiva ou terapêutica, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, prestar atendimento em urgências clínicas, encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva, participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária, proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos, elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim e contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Fundação e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Quando designado para exercer suas funções na Estratégia Saúde da Família:

a) Descrição sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

b) Descrição analítica: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Especial I: O trabalho poderá ser executado tanto na área rural ou urbana.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Grau de Instrução: Curso de nível superior em Medicina e registro no Conselho competente.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Descrição analítica: Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, planejar, organizar, dirigir e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, coletar e analisar dados sociosanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde e conhecimento epidemiológico, estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis responsabilizando-se pela implementação da metodologia da assistência de enfermagem, realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem, controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem, elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação, participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Fundação e outras entidades



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

públicas particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de saúde pública e em rotina pela instituição de saúde, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Quando designado para exercer suas funções na Estratégia Saúde da Família:

a) Descrição sintética: Desenvolver processos em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

b) Descrição analítica: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios, zelar pelo bem estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem, realizar consulta de enfermagem, executar, no nível de sua competência, as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; promover e executar ações de prevenção de câncer de mama e colo de útero; desenvolver ações de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade e contribuir para o meio ambiente tornarse mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; coordenar o processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da Unidade de Saúde da Família.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Especial I: O trabalho poderá ser executado tanto na área rural ou urbana.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Grau de Instrução: Curso em nível superior em Enfermagem e registro no Conselho competente.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas técnicas de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes e doentes.

Descrição analítica: Fazer curativos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outros, segundo prescrição médica, aplicar vacinas, segundo orientação superior, ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

verificar a temperatura, a pressão arterial, a pulsação e o peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; preparar pacientes para consultas e exames; lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados, auxiliar os médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle do estoque de materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender a pacientes e coletar dados de interesse médico; participar de campanhas de vacinação, auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; manter o local de trabalho limpo e arrumado; realizar outras atribuições compatíveis com sua área de competência.

Quando designado para exercer suas funções na Estratégia Saúde da Família:

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição sintética:** Desenvolver ações de técnico em enfermagem nos espaços da Unidade de Saúde e no domicílio/comunidade.

b) **Descrição analítica:** Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas realizadas a doentes; ministrar medicamentos e cuidados com os doentes; atender e acompanhar os doentes; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atividades de identificação de famílias de risco; contribuir e acompanhar o ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos à situação de risco; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção à saúde da criança, adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso, bem como controle de tuberculose e hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho na Unidade e comunidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Especial I: O desenvolvimento das atividades poderá ser realizado tanto na área urbana quanto na rural, em horário noturno ou plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Grau de Instrução: Ensino Médio completo e curso técnico com registro no órgão de classe competente.

10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

ANEXO II

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12 a 15 de maio de 2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18 de maio de 2020
PERÍODO DE RECURSO	19 de maio de 2020
ANÁLISE DOS RECURSOS	20 e 21 de maio de 2020
RESULTADO FINAL	22 de maio de 2020